



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

**EDITAL PROAE 15/2019 - CHAMADA DE RENOVAÇÃO DE MONITORES (AS) PARA A
CAMPANHA “NÃO DEIXE A VIOLÊNCIA PASSAR DE BOA”**

A PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAE, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Chamada de Renovação de Monitores (as) para a Campanha “Não deixe a violência passar de boa”.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital destina-se a renovação de monitores (as) para atuar no âmbito da Campanha “Não deixe a violência passar de boa”, que é uma ação educativa promovida pela PROAE com o intuito de sensibilizar e oferecer à comunidade interna informações para o enfrentamento às violências que permeiam a cultura universitária.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

- 2.1 Serão disponibilizadas **35 (trinta e cinco) bolsas** de monitoria no valor de R\$ 400,00, assim distribuídas:
 - 2.1.1 **31** (trinta e uma) para o campus Salvador;
 - 2.1.2 **04** (quatro) para o campus de Vitória da Conquista;
- 2.2 O período de vigência das bolsas é de 12 (doze) meses, a contar da implementação das mesmas.
- 2.3 O(A) discente deverá disponibilizar uma carga horária diária de 04 (quatro) horas e 16 (dezesesseis) horas semanais, para fazer jus à bolsa.
- 2.4 Serão reservadas **05** (cinco) bolsas do total do Campus Salvador, para discentes residentes da UFBA.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 Os (as) interessados (as) em concorrer a uma das vagas mencionadas no item 2 da presente chamada deverão realizar a inscrição no período de 10 a 20/10 de 2019, através do envio da documentação e de formulário específicos.
- 3.2 O formulário, devidamente preenchido e assinado, e a carta de intenção, devem ser encaminhados ao endereço específico, de acordo com campus em que deseja atuar:
 - 3.2.1 - Para atuar no **Campus Salvador**: ser entregue em arquivo escaneado, via e-mail projetos especiais@ufba.br, identificado no item assunto: “Inscrição na chamada de renovação de monitores Edital Proae n.15/2019”



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

- 3.2.2 Para atuar no Campus Vitória da Conquista: ser entregue de envelope na sede da COAE/IMS-CAT/UFBA, identificado no item assunto: “Inscrição na chamada de renovação de monitores Edital Proae n.15/2019
- 3.3 As inscrições cujo formulário não estiver devidamente preenchido e assinado ou com falta de informações, ou ainda, sem a carta de intenção, serão automaticamente desclassificadas.
- 3.4 São documentos que compõem a inscrição:
- 3.4.1 Formulário preenchido e assinado;
 - 3.4.2 Histórico escolar atualizado;
 - 3.4.3 Relatório final referente à edição anterior do projeto;
 - 3.4.4 Carta de intenção, explicitando o desejo de continuar atuando na Campanha.
- 3.5 O ato de inscrição implica na aceitação irrestrita, pelo (a) concorrente, de todas as condições constantes nesta Chamada, podendo a inscrição ser impugnada em qualquer fase da seleção, se for constatada qualquer irregularidade ou desconformidade com as normas aqui discriminadas.
- 3.6 Não serão aceitas inscrições que não cumpram com as exigências contidas neste Edital, nem as apresentadas fora do prazo nele estabelecido.

4. DA SELEÇÃO

Os (as) discentes serão selecionados (as) pela Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil da Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil/PROAE.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 5.1 Ser cadastrado (a) na PROAE;
- 5.2 Não ter reprovação superior a duas (02) disciplinas, das cursadas no semestre 2019.1;
- 5.3 Não possuir bolsa acadêmica (PIBIC, PIBIEX, PIBID, CNPQ, PERMANECER, SANKOFA ou similares) em vigência.**
- 5.4 Os (as) participantes que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos acima serão desclassificados (as) do processo seletivo.
- 5.5 Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas exclusivamente através do endereço eletrônico **projetosespeciais@ufba.br**. As mensagens enviadas deverão conter no campo “Assunto” o título “Chamada Renovação de Monitores (as) Edital PROAE nº 15/2019.



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 6.1 Realização das inscrições: **10 a 20/10/2019**, via e-mail **projetosespeciais@ufba.br** para os Campi Salvador. Para o Campus Vitória da Conquista: entrega de envelope na sede da COAE/IMS-CAT/UFBA
- 6.2 Seleção dos (as) monitores (as): **21 a 25/10/2019**
- 6.3 Divulgação do resultado: **30/10/2019**

7 DO RESULTADO:

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil da PROAE/UFBA.

A presente chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de outubro de 2019.

CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil/UFBA



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

EDITAL PROAE 15/2019 "CHAMADA DE RENOVAÇÃO DE MONITORES (AS) PARA
A CAMPANHA 'NÃO DEIXA A VIOLÊNCIA PASSAR DE BOA'."

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME		
NOME SOCIAL		
CPF		RG
MATRICULA	CURSO	SEMESTRE
AUTO-DECLARAÇÃO RACIAL		IDADE
ENDEREÇO		BAIRRO
CEP	TELEFONE	E-MAIL
Campus em que deseja atuar:	Dentre os benefícios da PROAE qual / quais você recebe?	
<input type="checkbox"/> Salvador <input type="checkbox"/> Vitória da Conquista	<input type="checkbox"/> Serviço de Residência Universitária; <input type="checkbox"/> Auxílio Moradia; <input type="checkbox"/> Auxílio Transporte; <input type="checkbox"/> Serviço de Alimentação; <input type="checkbox"/> Serviço de creche ou auxílio creche; <input type="checkbox"/> Bolsa Estudante com necessidade educativa especial; <input type="checkbox"/> Bolsa Permanecer; <input type="checkbox"/> Cadastro Geral.	
Exponha os motivos pelos quais deseja ser monitor(a) da pesquisa?		
Declaro, para os devidos fins e sob penas da lei, que as informações prestadas são verídicas. Salvador, ____/____/2019		
<hr style="width: 50%; margin: auto;"/>		
Assinatura do(a) discente		